



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 148/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.020336/2026-69

Seropédica-RJ, 05 de maio de 2026.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 435ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026, e considerando o contido no processo nº **23083.078067/2023-87**,

## **R E S O L V E**

APROVAR:

I - Não aplicação de provas ou atividades avaliativas para os discentes do CTUR, Graduação e Pós-Graduação durante a realização da 4ª SEMANA RURAL, no período de 25 a 31 de maio de 2026;

II - Flexibilizar a presença dos discentes supracitados, condicionada à apresentação da comprovação de participação em atividades no evento.

*(Assinado digitalmente em 06/05/2026 14:45)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **df70a6e658**